

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – 16 de dezembro de 2025

Ata nº 08/2025 (oito de dois mil e vinte e cinco) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG realizada na sede da Inspeção do CREA São Lourenço, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 11, Bairro Estação, no décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros: Thomas Augusto Bacellar (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Juan Mariel Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Bruno Serpa Cabizuca Penna Luz (Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Theo Bajgielman Ayres (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas), Dometília do Carmo Antunes Azevedo (ONG Terra das Águas), Eduardo Rodrigues de Souza (17º MG Grupo Escoteiro São Francisco de Assis). Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina M. de Oliveira (Engenheira Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente) e Patricia de M. Medeiros (Fiscal de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente).

1) INÍCIO DA REUNIÃO: O presidente constatou quórum, informou que a reunião estava sendo gravada e deu início.

2) APROVAÇÃO DAS ATAS 6 E 7: O presidente Thomas colocou as atas em votação, os conselheiros aprovaram e assinaram.

3) REQUERIMENTO 76449 E PARECER TÉCNICO 118-2025: Anna Carolina fez a apresentação do parecer. O presidente Thomas repassou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Theo questionou se há alguma previsão legal para a solicitação de PTRF ou Projeto de Arborização Urbana, Juan explicou que deve ter sido pedido e não formalizado no processo, Theo citou que esse ônus será repassado à prefeitura. Roner comentou que se for feito termo de compromisso, ele deve cumprir. Juan comentou que entende ser mais necessária a arborização urbana. Theo comentou sobre solicitar terminar o cercamento da área verde que está parcialmente cercada e apresentação do projeto de arborização urbana. Ficou decidido que haverá uma condicionante de elaboração do Plano de Arborização Urbana e finalização do cercamento da área verde da fase 2, posterior apresentação deste projeto à secretaria, que fará avaliação, liberando a execução ao empreendedor, e após executado o previsto no projeto, a secretaria realizará a conferência do que foi feito e levará novamente ao CODEMA para deliberação.

4) DENÚNCIA 32/2025 e PARECER TÉCNICO 122-2025: Anna Carolina fez a leitura do parecer. Thomas iniciou a votação da compensação com a quantidade de 30 mudas; o conselheiro Roner sugeriu que uma muda fosse plantada na calçada, totalizando 31 mudas; todos os conselheiros aprovaram a compensação sugerida.

5) NOTA TÉCNICA Nº 199/2025 DO CONSANE - IPÊS VALE DOS PINHEIROS: Foi feita a apresentação da nota

